

PORTARIA Nº 89/2025

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo aos interesses municipais, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para que sejam investigadas e tomadas as providências cabíveis referentes às inconformidades e erros relacionados à mudança do software do sistema de gestão utilizado pela Prefeitura Municipal de Tabai.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar